Divinópolis, 22 de Abril de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.257/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações detalhadas sobre o **cumprimento da Cláusula 13, do Contrato de Concessão nº 07/2012**, firmado entre o Município de Divinópolis e o Consórcio TransOeste, nomeadamente:

01. De acordo com a Cláusula 13 do referido documento, durante a vigência do contrato, e para a guarda dos veículos operacionais, a Concessionária obriga-se a dispor de garagem. Assim, **questiona-se:** Quantas garagens estão atualmente em funcionamento para a guarda dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros no Município de Divinópolis? Qual é a localização exata de cada uma delas? Qual é a capacidade operacional de cada unidade, especificando o número de veículos que podem ser armazenados e mantidos por garagem?

02. Quanto à estrutura e funcionamento das garagens, **questiona-se:** Os imóveis utilizados como garagens pertencem à própria Concessionária ou são objeto de locação, cessão ou comodato? Solicita-se o envio dos contratos ou documentos que comprovem a posse, propriedade ou direito de uso. As garagens dispõem de infraestrutura adequada para a realização de manutenção preventiva e corretiva, conforme exigido na Cláusula 11 do mesmo contrato? Há registros de vistoria técnica ou fiscalização da Prefeitura sobre a infraestrutura dessas garagens? Se sim, solicita-se o envio dos relatórios de vistoria e fiscalização dos últimos 5 (cinco) anos.

03. Para fins de controle e transparência, **questiona-se, ainda:** A concessionária mantém algum sistema de controle logístico para entrada e saída dos veículos nas garagens? Existem relatórios ou registros internos sobre a movimentação de frota nas garagens, turnos de operação, estacionamento e deslocamento dos veículos? Caso afirmativo, solicita-se que sejam anexados relatórios dos últimos 12 meses. Caso negativo, solicita-se que seja explicada a razão dessa escolha. As garagens possuem sistema de monitoramento por câmeras e

Documento assinado digitalmente - KLE-2ZP-48D-3VX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

segurança patrimonial adequada para proteger os bens públicos afetados ao serviço público?

04. Por fim, solicita-se que sejam anexados todos os documentos que comprovem as informações prestadas, nomeadamente: Fotos ou croquis das garagens; Licenciamentos ou alvarás de funcionamento; Relatórios de fiscalização; Contratos de locação, propriedade ou comodato; Pareceres técnicos sobre adequação da estrutura; Quaisquer outros documentos que julgar pertinentes.

Documento assinado digitalmente - KLE-2ZP-48D-3VX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização do Poder Legislativo Municipal (art. 31 da Constituição Federal). A Cláusula 13 do Contrato de Concessão nº 07/2012 estabelece como obrigação da concessionária dispor de estrutura física (garagem) para guarda de sua frota durante toda a vigência contratual. Tal estrutura é essencial não apenas para a proteção e preservação dos veículos afetos ao serviço público, como também para o cumprimento de outras cláusulas contratuais, como a manutenção preventiva e corretiva (Cláusula 11) e a garantia da prestação adequada do serviço público.

Além disso, considerando o histórico de irregularidades e reclamações relativas à qualidade e regularidade do transporte coletivo no Município, torna-se imprescindível verificar se a concessionária está cumprindo integralmente suas obrigações estruturais e operacionais, especialmente no que tange à logística e segurança da frota, o que influencia diretamente a eficiência do sistema.

Nestes termos, justifica-se o presente requerimento.

_____

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - KLE-2ZP-48D-3VX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/04/2025 às 15:44:44

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 22/04/2025 às 15:45:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KLE **2ZP** **48D** **3VX**